

**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 9
Célula de Cooperação com os Municípios - COPEM/CECOM**

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025

**PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL
SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE FORMADORES REGIONAIS**

O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ- SEDUC, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de **Bolsas de Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa – PAIC INTEGRAL**, com o objetivo de compor o **BANCO DE FORMADORES REGIONAIS** do referido programa, torna pública a seleção de profissionais para atuarem como formadores em Ações de Recomposição das Aprendizagens no Ensino Fundamental, nas áreas de Língua Portuguesa (Ciclo de Alfabetização - 1º e 2º Ano) e Gestão/articulação do PAIC INTEGRAL (6º ao 9º Ano), com o intuito de realizar ações pedagógicas, a partir de formações continuadas de professores e gestores, conforme estabelecido nesta Chamada Pública.

Na presente Chamada Pública, o(a) interessado(a) se inscreverá para o tipo de Bolsa de Extensão Tecnológica, com o perfil profissional detalhado no **Anexo II**. Os candidatos selecionados farão parte do Banco de Bolsista do Programa de Aprendizagem na Idade Certa – PAIC Integral, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, e poderão ser convocados(as) para o desenvolvimento e execução das atividades do Programa.

CREDE 9 – Horizonte

**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 9
Célula de Cooperação com os Municípios - COPEM/CECOM**

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA PAIC INTEGRAL

1.1. O Programa de Aprendizagem na Idade Certa - PAIC Integral , da Secretaria da Educação do Estado, que anteriormente foi criado como Programa de Alfabetização na Idade Certa - PAIC, validado pela Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007 e ampliado pela Lei Nº 15.921, de 15 de dezembro de 2015, tem por objetivo principal a cooperação entre Governo do Estado e os 184 (cento e oitenta e quatro) municípios cearenses. O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil, na etapa inicial da Alfabetização e dos alunos dos Anos Iniciais e dos Anos Finais do Ensino Fundamental proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos alunos da rede pública de ensino, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

1.2 A Bolsa de Extensão Tecnológica constitui-se em instrumento de apoio à execução do Programa, por meio da atuação de profissionais de diversas áreas do conhecimento, de nível superior, com proficiência técnica e/ ou científica, com experiências em projetos e ações pedagógicas, visando ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado e à implementação de tecnologias educacionais para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, a produção e aprimoramento de materiais instrucionais e a realização de formação em serviço das equipes da SEDUC e das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação/CREDE, além dos técnicos e professores das redes municipais de ensino do Estado do Ceará.

CREDE 9 – Horizonte

**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 9
Célula de Cooperação com os Municípios - COPEM/CECOM**

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 BOLSAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL III - FORMADORES - Eixos do Ensino Fundamental, nas áreas de Língua Portuguesa (Ciclo de Alfabetização - 1º e 2º Ano), e Gestão/articulação do PAIC INTEGRAL (Anos Finais).

Profissionais, servidores públicos ou não, com titulação mínima de graduação nas áreas da educação, para execução de atividades de planejamento, avaliação, acompanhamento e execução dos objetivos e metas para realização de estudos e reflexão continuada cada um dos eixos do PAIC Integral sobre os conteúdos e estratégias formativas e supervisão e organização da estratégia de formação dirigida às equipes municipais.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE FORMADOR PAIC INTEGRAL

3.2. Do formador:

- a) Responsabilizar-se pelo processo de formação regional e municipal, com vistas à recomposição e fortalecimento das aprendizagens, nas áreas de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas do Ensino Fundamental.
- b) Corresponsabilizar-se com a equipe técnica da SEDUC/CREDE9 pelas produções e envio das matrizes dos materiais que serão usados nos encontros presenciais dentro do prazo estipulado pela coordenação de cada Eixo;
- c) Participar integralmente de todas as ações promovidas pela coordenação dos Eixos vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, acompanhamentos pedagógicos, dentre outros;
- d) Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como dos resultados das avaliações externas, sugerindo quando necessário, intervenções pedagógicas;
- e) Ministrando/Acompanhar as formações, conforme calendário estabelecido pelos

CREDE 9 – Horizonte

**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 9
Célula de Cooperação com os Municípios - COPEM/CECOM**

Eixos da COPEM/CECOM;

- f) Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação junto aos professores das escolas prioritárias;
- g) Participar das formações da SEDUC/COPEM/CREDE9, sendo assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como responsabilizar-se por todo o material didático-pedagógico e a observância do atendimento logístico;
- h) Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, assinatura de contratos, dentre outros;
- i) Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;
- j) Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas da SEDUC/CREDE/SME, sempre que necessário;
- k) Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total propostas para as formações do Eixo;
- l) Inserir os relatórios referentes às formações realizadas durante o ano no sistema Bolsistas Online (www.bolsistaonline.seduc.ce.gov.br), nos prazos previamente estabelecidos;
- m) Estabelecer contínua interlocução com as equipes técnicas dos Eixos da SEDUC/CREDE/SME.

4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de **02 (duas) etapas**, sendo ambas de caráter eliminatório:

4.1. **Primeira Etapa:** Avaliação do Currículo e do Plano de Trabalho proposto pelo candidato, de acordo com as diretrizes do PAIC INTEGRAL.

4.1.1. Os(as) candidatos(as) deverão enviar os documentos em formato de PDF, a seguir: Currículo atualizado com as devidas comprovações e a proposta de Plano de Trabalho, conforme o roteiro apresentado no **Anexo IV**, desta Chamada

CREDE 9 – Horizonte

**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 9
Célula de Cooperação com os Municípios - COPEM/CECOM**

Pública, para o e-mail: ead.cecom09@prof.ce.gov.br ;

4.1.2. Na avaliação do Currículo será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação, definidos no **Anexo V** desta Chamada Pública.

4.1.3 Na avaliação do Plano de Trabalho, será considerada a coerência com os princípios e objetivos do PAIC INTEGRAL, segundo os critérios de pontuação definidos no **Anexo III** desta Chamada Pública.

4.2 **Segunda Etapa:** Entrevista com o candidato, *exclusiva* para os aprovados na primeira etapa.

4.2.1 **Entrevista com o candidato:** Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, bem como, o plano de trabalho que deve estar em consonância com os pressupostos do Programa PAIC INTEGRAL.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens: Currículo, Plano de Trabalho e Entrevista; de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo V .	15 (QUINZE) PONTOS
	Análise do Plano de Trabalho, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III .	10 (QUINZE) PONTOS
2ª	Entrevista com o candidato.	25 (VINTE E CINCO) PONTOS

CREDE 9 – Horizonte

**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 9
Célula de Cooperação com os Municípios - COPEM/CECOM**

PONTUAÇÃO TOTAL	50 (CINQUENTA) PONTOS
------------------------	------------------------------

Observação 1: Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos.

Observação 2: Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver a pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas no período de: **20 a 22 de janeiro de 2025**, via e-mail: ead.cecom09@prof.ce.gov.br

6.1.1 No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar pelo e-mail, em formato de PDF, tais documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, indicando o tipo de bolsa para a qual deseja candidatar-se, o Eixo e a Área pretendida (vide modelo no **Anexo I** desta Chamada Pública);
- b) Cópia do RG, CPF e Certificado de nível superior e da pós-graduação de maior titulação;
- c) Currículo;
- d) Declaração de experiência no magistério, no mínimo de 03 anos, nos Eixos de Alfabetização e/ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental e/ou Anos Finais do Ensino Fundamental;
- e) Proposta de plano de trabalho conforme o roteiro apresentado no **Anexo IV**.

CREDE 9 – Horizonte

**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 9
Célula de Cooperação com os Municípios - COPEM/CECOM**

6.1.2. No corpo do e-mail, devem estar discriminadas as seguintes informações:

**COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 09
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA
APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL 2025**

Dados do Candidato:

NOME

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONES PARA CONTATO:

E-MAIL:

Dados da Função:

TIPO DE BOLSA PRETENDIDA: BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL III

EIXO DE ATUAÇÃO PRETENDIDO:

7. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

7.1. Serão criadas pela Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE, comissões de seleção, as quais coordenarão e organizarão o processo seletivo de forma geral e realizarão as atividades de: análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.

7.2. As comissões supracitadas serão nomeadas, publicizadas e divulgadas no site da CREDE 9, <https://www.crede09.seduc.ce.gov.br>, garantindo a transparência do processo.

7.3. Os resultados de cada etapa do processo serão lavrados em ata circunstanciada e assinada pelos membros da comissão responsável.

7.3. Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau na respectiva Comissão de Seleção.

7.4 Os casos eventuais não contemplados pela Chamada Pública serão analisados pela subcomissão de recursos e julgamentos.

CREDE 9 – Horizonte

**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 9
Célula de Cooperação com os Municípios - COPEM/CECOM**

**8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS
NA PRIMEIRA ETAPA**

O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados por meio digital, no site da CREDE 9:

<https://www.crede09.seduc.ce.gov.br>

9. VIGÊNCIA DA SELEÇÃO, CONCESSÃO E RESCISÃO DE BOLSAS

9.1 O tempo mínimo de execução das bolsas será de (03) três meses, para formador(a), podendo ser prorrogado pela SEDUC/CREDE, conforme limite máximo previsto em legislação, seja para execução da ação inicialmente planejada ou para outras ações previstas no âmbito dos Eixos do Programa PAIC Integral;

9.2 Em concordância com o Art.11 da Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, a SEDUC/CREDE poderá cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento, caso seja constatado o não cumprimento por parte do bolsista, das obrigações constantes no Termo de Compromisso e/ou no Plano de Trabalho.

9.3 Esta chamada pública tem a vigência de 02 (dois) anos a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período uma única vez.

10. CRONOGRAMA

10.1 Primeira etapa

10.2 Inscrições: **20 a 22 de janeiro de 2025;**

10.3 Análise do currículo do(a) candidato(a): **23 e 24 de janeiro de 2025;**

10.4 Divulgação do resultado preliminar da primeira etapa: **27 de janeiro de 2025;**

CREDE 9 – Horizonte

**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 9
Célula de Cooperação com os Municípios - COPEM/CECOM**

10.5 Período para interposição de recursos da primeira etapa: **28 de janeiro de 2025;**

10.6 Resultado da primeira etapa: **29 de janeiro de 2025;**

10.1 Segunda etapa:

10.1.1 Divulgação das datas, horário e *link* das entrevistas dos(as) candidatos(as) selecionados(as), na primeira etapa: **29 de janeiro de 2025;**

10.1.2 Entrevista dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na primeira etapa: **30 e 31 de janeiro de 2025;**

10.1.3 Divulgação do resultado final preliminar da segunda etapa: **03 de fevereiro de 2025;**

10.1.4 Período para interposição de recursos: **04 de fevereiro de 2025;**

10.1.5 Resultado final será divulgado no dia **05 de fevereiro de 2025**, no site da CREDE: [https:// www.crede09.seduc.ce.gov.br](https://www.crede09.seduc.ce.gov.br)

11. DOS RECURSOS

11.1 O(a) candidato(a) poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora no prazo de 1 (um) dia útil contado a partir da data de divulgação do resultado da seleção no site da CREDE 9.

11.2 O resultado final será divulgado no site da CREDE 9, por meio de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos neste processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 As vagas serão preenchidas, conforme a vacância e necessidade das ações realizadas pelo Programa PAIC Integral.

12.2 Os casos não especificados nesta Chamada Pública serão resolvidos a *posteriori* pela Comissão de Seleção e divulgados no site da CREDE 9.

12.3 Fica reservado à SEDUC/CREDE o direito de prorrogar, revogar ou anular a

CREDE 9 – Horizonte

**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 9
Célula de Cooperação com os Municípios - COPEM/CECOM**

presente Chamada Pública.

12.4 Os candidatos selecionados que, por necessidade e ou vacância, forem convocados pela SEDUC/CREDE poderão ser solicitados a atualizarem o Plano de Trabalho para a definição do tempo de execução das ações e dos valores das bolsas.

Secretaria da Educação do Estado do Ceará

Horizonte, 17 de janeiro de 2025.



ORIENTADOR DA CÉLULA DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS - CECOM 9

CREDE 9 – Horizonte

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 9 - Horizonte
Av. Presidente Castelo Branco, 4638, Centro, Horizonte-CE
Telefone: (85) 3336-6166

**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 9
Célula de Cooperação com os Municípios - CECOM**

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA
APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL 2025**

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO: _____
CPF: _____ RG: _____
ENDEREÇO: _____
TELEFONES PARA CONTATO: _____
E-MAIL: _____

II- BOLSA PRETENDIDA

() BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA – NÍVEL III

EIXO DE ATUAÇÃO PRETENDIDO - Anexo VI (_____)

*ÁREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA (_____)

**(No Ensino Fundamental: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da
Natureza ou Ciências Humanas);**

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

CREDE 9 – Horizonte

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 9 - Horizonte
Av. Presidente Castelo Branco, 4638, Centro, Horizonte-CE
Telefone: (85) 3336-6166

**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 9
Célula de Cooperação com os Municípios - CECOM**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA
APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL 2025**

**ANEXO II - DETALHAMENTO QUANTO À DESCRIÇÃO DA BOLSA DE EXTENSÃO
TECNOLÓGICA**

*Valor destinado para dedicação de 40 horas semanais, podendo sofrer alterações, conforme necessidade de atualização do Plano de Trabalho.

TIPO DE BOLSA	DESCRIÇÃO
Bolsa de Extensão Tecnológica Nível III	Profissionais, servidores públicos ou não, com titulação mínima de graduação nas áreas da educação, para execução de atividades de planejamento, avaliação, acompanhamento e execução dos objetivos e metas para realização de estudos e reflexão continuada cada um dos Eixos do PAIC Integral sobre os conteúdos e estratégias formativas e supervisão e organização da estratégia de formação dirigida às equipes municipais.

CREDE 9 – Horizonte

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 9 – Horizonte
Av. Presidente Castelo Branco, 4638, Centro, Horizonte-CE
Telefone: (85) 3336-6166

**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 9
Célula de Cooperação com os Municípios - CECOM**

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA
APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - PAIC INTEGRAL 2025**

**ANEXO III – CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PROPOSTO
PELO CANDIDATO:**

CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO		NOTA
A	Atendimento aos objetivos do PAIC Integral na(s) área(s) proposta(s)	4 (quatro) pontos
B	Coerência com as metodologias que vêm sendo desenvolvidas em cada área de atuação do Programa PAI Integral	3 (três) pontos
C	Clareza, consistência, objetividade e condição de aplicabilidade	3 (três) pontos
Total da pontuação máxima obtida no Plano de Trabalho		10 (dez) pontos

CREDE 9 – Horizonte

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 9 - Horizonte
Av. Presidente Castelo Branco, 4638, Centro, Horizonte-CE
Telefone: (85) 3336-6166

**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 9
Célula de Cooperação com os Municípios - CECOM**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ- SEDUC

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA
APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL 2025**

ANEXO IV- ROTEIRO PARA PROPOSTA DO PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 CANDIDATO

NOME COMPLETO: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONES PARA CONTATO: _____

E-MAIL: _____

2. DADOS DO PLANO DE TRABALHO

2.1 TÍTULO: _____

2.2 BOLSA PRETENDIDA: _____

2.3 EIXO DE ATUAÇÃO: _____

2.4 PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO: _____

3. INTRODUÇÃO

4. OBJETIVOS

5. JUSTIFICATIVAS

6. METODOLOGIA

7. RESULTADOS ESPERADOS

CREDE 9 – Horizonte

**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 9
Célula de Cooperação com os Municípios - CECOM**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ- SEDUC

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA
APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL 2025**

ANEXO V- CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM*

ITEM	CRITÉRIO: Mérito científico, tecnológico e/ou profissional	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Curso de qualificação correlatos a área de atuação para o tipo de nível de bolsa pretendido pelo candidato, limitando-se a dois cursos, com carga horária mínima de 100 horas.	10 (DEZ) PONTOS
2	Trabalhos/projetos desenvolvidos nas áreas desenvolvidas pelos Eixos do PAIC Integral.	05 (CINCO) PONTOS
TOTAL DE PONTOS		15 (QUINZE) PONTOS

CREDE 9 – Horizonte

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 9 – Horizonte
Av. Presidente Castelo Branco, 4638, Centro, Horizonte-CE
Telefone: (85) 3336-6166

**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 9
Célula de Cooperação com os Municípios - CECOM**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ- SEDUC

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA
APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL 2025**

**ANEXO VI - DETALHAMENTO DOS EIXOS FORMATIVOS NO ÂMBITO DO
PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL**

EIXO DE FORMAÇÃO	
1. CICLO DE ALFABETIZAÇÃO - LÍNGUA PORTUGUESA	1º E 2º ANO
2. ARTICULADOR/FORMADOR - PAIC INTEGRAL	ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

CREDE 9 – Horizonte

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 9 - Horizonte
Av. Presidente Castelo Branco, 4638, Centro, Horizonte-CE
Telefone: (85) 3336-6166